

PORTARIA Nº 01/2018

REF.: - **INELEGIBILIDADE
DE ATLETA**

O Presidente da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o comunicado da AIU – Unidade de Integridade do Atletismo, órgão independente que gerencia o programa de antidopagem da IAAF – Associação Internacional das Federações de Atletismo, informando que o laboratório credenciado pela WADA/IAAF, de Barcelona, Espanha, comunicou a mesma que na amostra de urina do atleta, coletada durante o “2017 ASUDAME Outdoor Championships”, realizado em 07 de novembro de 2017, na cidade de Santiago, Chile, a presença das substâncias proibidas pela IAAF/WADA “Norandrosterona (S1 – Agente Anabólico) e Anastrozol (S4 – Moduladores Hormonais e Metabólicos)”;

CONSIDERANDO que na mesma amostra em resultado analítico complementar, foi detectada a presença da substância proibida pela IAAF/WADA “Boldenona (S1 – AAS Endógeno e seus metabólicos 5b-androst-1-em-17b-ol-3-one)”;

CONSIDERANDO que o atleta assinou o documento de admissão de violação da regra antidopagem e aceitação da sanção, acordo exarado pela AIU – Unidade de Integridade do Atletismo, em decisão final ao presente caso, realizado em 07 de março de 2018, da qual não cabem mais recursos,

R E S O L V E

TORNAR INELEGÍVEL, o atleta **DOUGLAS PIRES ATAIDE**, registrado na CBAAt sob o número **28536**, vinculado a Federação Paulista de Atletismo, pelo período de 4 (quatro) anos, em conformidade com o acordo de admissão de violação da regra antidopagem e aceitação da sanção, exarado pela AIU – Unidade de Integridade do Atletismo.

O período de inelegibilidade, na qual o mesmo não pode participar de quaisquer competições de Atletismo no Brasil ou no exterior será de 07 de novembro de 2017 até 06 de novembro de 2021.

Todos os resultados do atleta ocorridos a partir da data do controle, 07 de novembro de 2017, em conformidade com as Regras 9.1 e 10.1 da IAAF estão anulados, devendo ainda o atleta, de acordo com a Regra 10.8 da IAAF, devolver à CBAAt as premiações eventualmente recebidas a partir dessa data, se houver.

São Paulo, SP em 19 de março de 2018.



José Antonio Martins Fernandes
Presidente